



PORTARIA Nº 398/2024

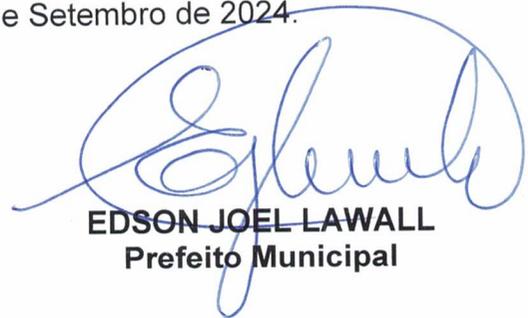
De 13 de Setembro de 2024.

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo perito o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico do Trabalho**; **Dr. LUIZ FELIPE KAERCHER, CRM 36956 – Médico Ginecologista/Obstetra**; e **Dr. RENAN FAGUNDES DE OLIVEIRA, CRM 39811 – Médico Clínico Geral** indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **BETÂNIA APARECIDA POHLMANN SOARES**, matrícula 1422-2, cargo de Atendente de Farmácia, **concluiu pelo afastamento até 03 de Outubro de 2024, podendo após esta data retornar as atividades laborais.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal